



**REQUERIMENTO N.º           , DE 2016.**  
**(Das Sras. Maria do Rosário)**

Requer realização de audiência pública  
sob no âmbito da Comissão Especial  
destinada a proferir parecer a PEC 241

**Senhor Presidente**

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir a PEC 241-a, de 2016, que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.” com o seguinte tema: **“o princípio de não retroatividade de direitos, impacto nos direitos econômicos, sociais e culturais da PEC 241”**, pela Dra Ivana Farina Navarette Pena - Procuradora de Justiça do Estado de Goiás. Presidenta do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

**JUSTIFICAÇÃO**

Requeremos a realização de audiência pública a respeito do princípio “o princípio de não retroatividade de direitos, impacto nos direitos econômicos, sociais e culturais da PEC 241”

Desta forma, propomos uma Audiência Pública a Dra Ivana Farina N. Pena, pois que se trata de renomada especialista na área. Contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em           de agosto de 2016.

Deputada Maria do Rosário  
PT/RS